



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.080, de 30 de dezembro de 2008.

"Altera artigo 2º de que trata o Decreto nº 5.074/2008".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

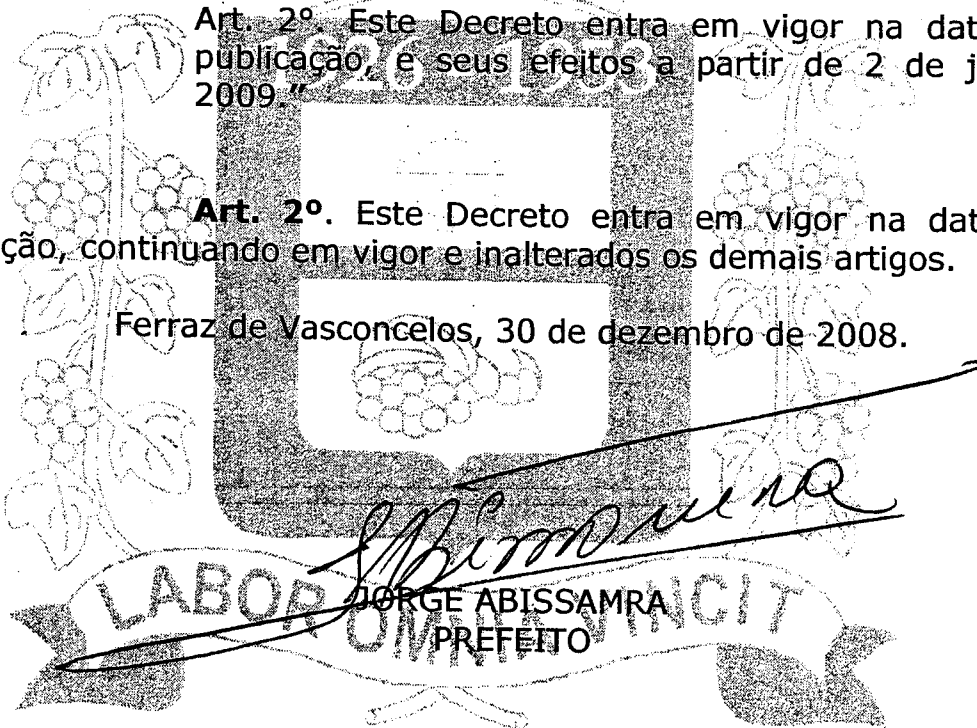
Art. 1º. O artigo 2º de que trata o Decreto nº 5.074, de 16 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

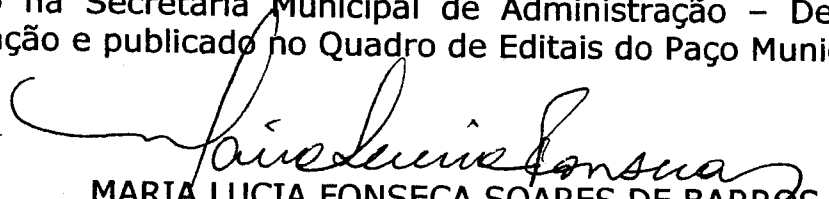
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2009."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalterados os demais artigos.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 2008.


LABOR OMNIA VINCIT
JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA